



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 024/01

Em 18 de outubro de 2.001.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar ao Departamento de Contabilidade que seja efetuado o pagamento da importância referente a metade do período de licença-prêmio a que a funcionária **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** faz jus, de acordo com os documentos anexos e de conformidade com o art. 146 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, devendo a outra metade ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário


Dr. JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
(Zé da Caixa) - Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos dezoito (18) dias do mês de outubro de dois mil e um (2.001).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo